

**257 - EFEITO RESIDUAL DE NICOSULFURON EM CULTURAS SUBSEQUENTES.** C. Bihre; M. Carpinetti Jr; E. Haden. *Estação Experimental Agrícola BASF, Santo Antonio de Posse - SP.*

O resíduo de nicosulfuron no solo e seu possível efeito sobre culturas que possam vir a ser semeadas nesse mesmo solo logo após, foi objeto de estudo na Estação Experimental Agrícola da BASF, em Santo Antonio de Posse, SP, em 1990 e 1991, através de nove ensaios de campo conduzidos em Latossolo Vermelho, do tipo barrento. Todos os ensaios obedeceram ao delineamento de blocos ao acaso com três ou quatro repetições, onde a cultura inicial sempre foi milho (*Zea mays*). Os seis primeiros ensaios constaram de testemunhas, nicosulfuron a 40 g/ha, thiameturon-metil a 10 g/ha e de metsulfuron-metil a 5 g/ha. Os três últimos ensaios compararam os seguintes tratamentos: testemunha, nicosulfuron, a 40 e 80 g/ha, triasulfuron a 15 g/ha e cinosulfuron a 60 g/ha. Esses compostos sulfoniluréias foram aplicados em pós-emergência do milho quando este se encontrava com três a quatro folhas verdadeiras. As culturas subsequentes foram semeadas longitudinalmente em relação ao maior comprimento das parcelas, após a retirada do milho e o revolvimento do solo com rotativa. As semeaduras obedeceram intervalos pré-estabelecidos de 14 dias, 2 meses e 4 meses após aplicação dos produtos nos seis primeiros ensaios e de 14 dias, 1 mês e 2 meses para os três últimos ensaios, sendo que cada época correspondeu a um ensaio específico. Os valores relativos aos danos foram obtidos mediante avaliação visual, em percentagem, em que 0%

equivalia a nenhum dano e 100% equivalia à morte das plantas, tomando como base a testemunha. Baseado nos seis primeiros ensaios e nas culturas de feijão (*Phaseolus vulgaris*), ervilha (*Pisum sativum*), girassol (*Helianthus annuus*), colza (*Brassica napus ssp. oleifera*), soja (*Glycine max*), algodão (*Gossypium hirsutum*), trigo (*Triticum aestivum*) e cevada (*Hordeum vulgare*), nenhum dano foi constatado entre os tratamentos quando a sementeira com essas culturas ocorreu 4 meses após as aplicações. No entanto, sementeira 2 meses após aplicações mostrou que colza foi sensível ao nicosulfuron (30 a 47% de dano) e o thiameturon -metil (2 a 10%); assim como trigo e cevada ao nicosulfuron (3 a 5%). Na sementeira aos 14 dias todas as culturas testadas foram levemente danificadas, com exceção de colza, trigo, cevada e girassol que foram severamente danificadas, sendo que girassol sofreu dano por metsulfuron-metil (13 a 23%), colza por nicosulfuron (37 a 62%) e trigo e cevada por nicosulfuron (23 a 30%). Em 1991, foram repetidos em três ensaios os mesmos testes com nicosulfuron quando não foi constatado nenhum dano com esse produto, exceto danos leves (2 a 3%) quando o mesmo foi aplicado na dose de 80 g/ha. Contudo, sobre parcelas tratadas com cinosulfuron ocorreram danos quando as culturas foram semeadas 2 meses após aplicação e, principalmente, quando as sementeiras ocorreram 1 mês após tratamento quando o cinosulfuron causou danos em todas as culturas, cujos valores variaram desde 6% em soja até 71% em girassol. Já triasulfuron causou danos em girassol (13 a 15%) e em soja (3%).